

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Partícipes	Secretaria de Estado da Saúde Hofalon Centro de Saúde
Processo	22.908.928-5
Objeto	Constitui objeto de convênio de esforços para qualitativas vinculadas de atendimento prestados pela entidade por força do Contrato nº 0306.3135/2024, de forma coordenada e por meio de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar destinada à Entidade sem fins lucrativos, via Portaria MS/GM nº 3.591/2024, por meio de aquisição de insumos, tudo conforme Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.
Valor	Para execução deste Convênio, serão destinados recursos financeiros, no valor total de R\$ 499.992,14 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e quatorze centavos) que serão repassados em parcela única, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná.
Data da assinatura	27/02/2025
Data da Vigência	27/02/2026
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Presidente da Entidade.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
134221325

Documento emitido em 07/03/2025 08:32:37.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11846 | 06/03/2025 | PÁG. 13

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Presidente da Entidade.

MO DE CONVÊNIO Nº 055/2025

Secretário de Estado da Saúde
Carlos Alberto Gebrim Preto
Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE
Clínica Hospitalar Bom Jesus/Hospital do Bom Jesus
7.721-2

Objeto	Este convênio tem por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros visando manter os atendimentos realizados no Setor de Imagem (RX) e Hemodinâmica ofertados aos pacientes do Sistema Único de Saúde, bem como ampliar os atendimentos aos pacientes do Sistema Único de Saúde, através da aquisição de novos equipamentos, possibilitando a ampliação dos procedimentos de cirurgia geral por vídeo e aumento de procedimentos cirúrgicos em Ortopedia, conforme Plano de Trabalho parte integrante e indissociável deste Convênio.
Valor	Para execução deste Convênio, serão destinados recursos, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais) que serão repassados pela SESA/FUNSAUDE em parcela única, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná.
Data da assinatura	28/02/2025
Data da Vigência	28/02/2026
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Presidente da Entidade.

21666/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 21.681.482-7
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2024-SESA
DESERTO

Curitiba, 07 de fevereiro de 2025
Karin Stopinski-Pregoeira
SESA/DAD/CGOV/CPL

21348/2025

Secretaria da Segurança Pública

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATOS DE REPUBLICAÇÃO

TOYOTA DO BRASIL LTDA.

Protocolo n.º 22.988.793-9.

Valor total: R\$ 3.236.484,00 (três milhões duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Vigência: 26/02/2025 até 25/02/2026.

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de veículos policiais especiais, para atender a demanda do Departamento da Polícia Civil do Paraná, oriundo do Pregão Eletrônico nº 23/2023 – UASG nº 200109.

Assinado em 26/02/2025.

BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

Protocolo n.º 23.424.755-7.

Valor total: R\$ 3.780.732,05 (três milhões, setecentos e oitenta mil, setecentos e trinta e dois reais e cinco centavos).

Vigência: 27/02/2025 até 26/02/2026.

O presente contrato tem por objeto, a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços continuados de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas, destinadas a suprir as necessidades da unidade penais: Cadeia Pública de Castro CPCAST, Cadeia Pública de Jaguariaiva CPJAGU, Cadeia Pública de Arapoti CPAPOT, Cadeia Pública de Senges CPSENG, oriundo da DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO nº 002457/2025.

Assinado em 26/02/2025.

L.K.S COMERCIAL LTDA.

Protocolo n.º 22.942.137-9.

Valor total: R\$ 18.607,60 (dezoito mil seiscentos e sete reais e sessenta centavos).

Vigência: 26/02/2025 até 25/02/2026.

Aquisição de carne bovina para atender as necessidades da Diretoria de Ensino e Pesquisa, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 29/2024.

Assinado em 26/02/2025.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 060/2025	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Partícipes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Centro de Excelência à Atenção Geriátrica e Gerontológica - CEGEN
Processo	23.057.025-6
Objeto	Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços para o cumprimento de metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pela entidade aos usuários do SUS por força do Contrato nº 0306.3134/2024, de forma coordenada e por meio de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar destinada à Entidade sem fins lucrativos, via Portaria MS/GM nº 3.626/2024, por meio de aquisição de insumos, tudo conforme Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.
Valor	Para execução deste Convênio, serão destinados recursos financeiros, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) que serão repassados em parcela única, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná.
Data da assinatura	27/02/2025
Data da Vigência	27/02/2026
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 244/2023	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Partícipes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus/Humanitas São Francisco de Assis na Providência de Deus
Processo	19.670.842-1
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 244/2013, nos termos da sua Cláusula Terceira. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 12(doze) meses, a partir de 04/05/2025 até 04/05/2026.
Data da Vigência	04/05/2026